



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO  
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224  
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

## LEI Nº 296/2002

SÚMULA: DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a inexistência de Dotação Orçamentária do Orçamento Programa vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto um Crédito Especial no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais), destinados a fazer face com as despesas das seguintes dotações do Orçamento Programa Vigente:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental	
2018 - Manutenção do Fundef 40%	
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
09 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
02 - Setor de Transportes	
12 - Transporte	
361 - Transporte Rodoviário	
0025 - Melhoria e Construção de Obras Rodoviárias	
2032 - Serviços do Setor de Transportes	
339030.00 - Material de Consumo	R\$ 48.000,00

TOTAL:.....R\$ 98.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Programa Vigente.

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental	
2017 - Remuneração de Professores 60%	
319004.00 - Contratação por tempo Determinado	R\$ 39.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO  
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224  
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental  
2017 - Remuneração de Professores 60%  
339014.00 - Diárias Civil R\$ 20.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental  
2018 - Manutenção do Fundef 40%  
319004.00 - Contratação por tempo Determinado R\$ 32.000,00

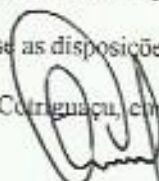
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
02 - Fundo de Manut. E Des. Do Ensino Fundamental - FUNDEF  
12 - Educação  
361 - Ensino Fundamental  
0013 - Alfabetização e Aprendizagem Fundamental  
2018 - Manutenção do Fundef 40%  
339092.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.000,00

TOTAL: ..... R\$ 98.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor retroagindo seus poderes à 30 de Setembro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de Cotriguaçu, em 14 de Outubro de 2.002.

  
GILBERTO SIEBERT  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data.

  
NOELI MARIA LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE